



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA -PE
Casa Jair Pereira de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 159/2015

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorífico do Município de São Lourenço da Mata, ao Promotor de Justiça **LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA**.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de São Lourenço da Mata, ao Promotor de Justiça **LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA** pelo reconhecimento de seus relevantes trabalhos ao povo de São Lourenço da Mata há pelo menos 14 anos como nobre representante do Ministério Público Estadual, cumprindo suas atribuições sempre a favor da consolidação Estado Democrático de Direito e das Constituições de nosso país, além de atender a todos com presteza, respeito e dignidade, fazendo jus à instituição a qual representa.

Art. 2º - As despesas com a confecção do Título correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 01 de junho de 2015


CELSO LUIZ DOS SANTOS

PRESIDENTE